

**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Alberto Byington nº 679 – Xambrê – Pr. fone 44-3632-1272

INDICAÇÃO Nº. 39 /2017.

AUTOR: VEREADOR ARTUR FERRAZ VIANA

ASSUNTO: TRÁFEGO EM FRENTE A CRECHE LOCAL

O Vereador que a presente subscreve vem na forma regimental indicar ao Sr. Prefeito Municipal que com certa urgência determine a adequação do trânsito na rua do lado de baixo da Rodoviária Local, vez que referida via que deveria servir somente ao tráfego de ônibus, também é utilizado por todos os condutores de veículos particulares.

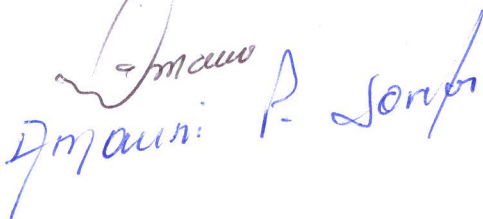
**Não bastasse**, ao lado do rodoviária funciona a creche municipal e que nos horários diário de começo das aulas e no final da tarde, e ainda mais nos dias de reuniões na creche, o trecho entre a rodoviária e a Rua Manoel de Moraes fica ocupada por veículos dos pais de alunos usuários da creche, nos dois sentidos, ficando assim intransitável por ônibus no local.

Indica o Vereador que o Município providencie o alargamento da calçada do lado da creche, fazendo recuo, de modo que possa ser utilizado para estacionar carros por pais de alunos nos horários acima, sem obstruir o tráfego no local.

Ainda que seja sinalizada a referida via como sentido único, no sentido da rodoviária para a Rua Manoel de Moraes, realizando a fixação de placas indicativas no local, bem como pinturas na pista e no meio fio.

Sala das sessões em 20 de março de 2017.

  
-ARTUR FERRAZ VIANA-

  
Manoel de Moraes